



PORTARIA G.P. N.º: 1445, DE 30 DE DEZEMBRO, DE 2015.

“Concede Licença Maternidade”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n.º: 021, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal n.º: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal n.º: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, registro funcional n.º: 101.883 ocupante do cargo de Professora PE II, Licença Maternidade por 06 meses, de 18-12-2015 a 14-06-2016.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Fundo Municipal de Previdência Social de Ipameri – FUMPI e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal